Boletim de Serviço Eletrônico em 19/09/2019



## Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

## PORTARIA № 2850, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas:

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório da servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionado,

## RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório da seguinte servidora:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1384135	INGRID LARA SANTANA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROEXT

## Art.2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor, em 18/09/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0028703 e o código CRC 919D931B.